

***PORTARIA Nº 99, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Designa fiscais para a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.018739/2022-53- SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA HUNKA VILLAR DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, para acompanhar e fiscalizar todas as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, celebrada com a empresa Norte Placa Indústria e Comércio LTDA-EPP (CNPJ nº 08.424.210/0001-19), que tem por objeto, a implantação do sistema de comunicação visual (placas e letreiros) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte-PJRN.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da servidora acima nominada, a fiscalização da referida ARP será realizada pelo servidor STANLEY OSÉAS FERNANDES, matrícula nº 198.706-2.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 99, de 09 de março de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 63, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 10/03/2023.